



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA SEFIX EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-MDS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Subsecretária de Assuntos Administrativos, Senhora **IONE CRISTINA FRANÇÕES**, nomeada pela Portaria nº 799, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2012, inscrita no CPF sob nº [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] SSP/RS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SEFIX EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.277.344/0001-94, estabelecida no SIBS, Lote 12, Quadra 03, Conjunto C, CEP 71.736-303, Brasília/DF, neste ato representada por Diretor, o Sr. **RICARDO WILLIAN DA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade nº 7 [REDAZIDO] SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 400/2014/CGCLP/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.077871/2011-21**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 04/2013 por mais 12 (meses) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 04/2013 até 01/02/2016, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 04/2013, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R\$ 134.303,82 (cento e trinta e quatro mil trezentos e três reais e oitenta e dois centavos)**, perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 1.611.645,84 (um milhão seiscentos e onze mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
Programa de Trabalho: 067134
Fonte: 151
Natureza da Despesa: 33.90.37
PI: 00200040554
SB: 03

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2015NE 800024

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 04/2013, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.



E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.

Brasília, 30 de Janeiro de 2015.



IONE-CRISTINA FRANÇOES
Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome
CONTRATANTE



RICARDO WILLIAN DA ROCHA
Sefix Empresa de Segurança Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

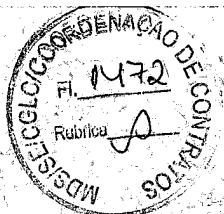
Nome:
CPF:



ABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe de Divisão - DIERO
SIARE

Nome: **SILMA TABITHA CAMPOS DE O. FARIAS**
CPF:





EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2015 - UASG 373045

Nº Processo: 5410300000220153. Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento de energia elétrica, através da Empresa COELCE-COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, para esta Superintendência Regional do INCR/CE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de Competição. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2015. EPAMINONDAS ARISTOTELES DA SILVA, Chefe Substituto da Divisão de Administração Incr/ce. Ratificação em 28/01/2015. ROBERTO MARCIO DUTRA GOMES, Superintendente Regional do Incr/ce. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 07.047.251/0001-70 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ.

(SIDE - 30/01/2015) 373045-37201-2015NE800022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1001/2015 - UASG 373045

Número do Contrato: 1000/2014. Nº Processo: 54130001503201379. PREGÃO SRP Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação mais doze meses conforme a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA, do instrumento contratual, ficando a prorrogação estabelecida para o período de 03/02/2015 a 02/02/2016 na forma do art.57 da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 03/02/2015 a 02/02/2016. Data de Assinatura: 16/01/2015.

(SICON - 30/01/2015) 373045-37201-2015NE800022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 19/2014

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 54150002351201474. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviço continuado de Suporte Técnico em Tecnologia da Informação para os usuários da Superintendência Regional do INCR em Goiás SR-04/GO que compreende atendimento (Central de Serviços), suporte remoto e presencial, bem como a adoção das melhores práticas das disciplinas de Gerenciamento de Incidentes, Problemas, Configuração, Mudanças e Conhecimentos do ITILv3; observando os níveis de serviço exigidos, no período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

LEONIR GONÇALVES DE SOUSA
Pregoeiro

(SIDE - 30/01/2015) 373080-37201-2015NE800013

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º (primeiro) Termo Aditivo CRT/MS/Nº 003.1/13, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (CNPJ 00.375.972/0001-60) e a Prefeitura Municipal de Aral Moreira-MS (CNPJ 03.759.271/0001-13). Processo: 54293.000223/2013-81. Objeto: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de outubro de 2014. Assinaturas: Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2014. Signatários: Celso Cestari Pinheiro - Superintendente Regional do INCR/MS e Edson Luiz de David - Prefeito Municipal de Aral Moreira/MS.

Espécie: 1º (primeiro) Termo Aditivo CRT/MS/Nº 006.1/13, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (CNPJ 00.375.972/0001-60) e o Município de Juti-MS (CNPJ 24.644.296/0001-41). Processo: 54293.000236/2013-50. Objeto: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de outubro de 2014. Assinaturas: Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2014. Signatários: Celso Cestari Pinheiro - Superintendente Regional do INCR/MS e Isabel Cristina Rodrigues - Prefeita Municipal de Juti/MS.

Espécie: 1º (primeiro) Termo Aditivo CRT/MS/Nº 007.1/13, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (CNPJ 00.375.972/0001-60) e a Prefeitura Municipal de Tacuru-MS (CNPJ 03.888.989/0001-00). Processo: 54293.000238/2013-49. Objeto: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de outubro de 2014. Assinaturas: Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2014. Signatários: Celso Cestari Pinheiro - Superintendente Regional do INCR/MS e Paulo Pedro Rodrigues, Prefeito Municipal de Tacuru/MS.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/ide.html>, pelo código 00032015020200113.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 73003/2014 - UASG 373067

Número do Contrato: 73000/2011. Nº Processo: 54200004394201117. DISPENSA Nº 57/2011. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 76522192000168. Contratado: LERNER INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA - ME. Objeto: Alteração das Cláusulas segunda, terceira, quarta e sétima do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$27.704,85. Fonte: 176370002 - 2014NE800316. Fonte: 176370002 - 2014NE800317. Fonte: 176370002 - 2014NE800318. Fonte: 176370002 - 2014NE800319. Fonte: 176370002 - 2014NE800320. Fonte: 176370002 - 2014NE800321. Data de Assinatura: 29/12/2014.

(SICON - 30/01/2015) 373067-37201-2014NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 813796/2014. Nº Processo: 54380002153201316. Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Conveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ FEJESPI. CNPJ nº 07471758000157. Objeto: Ofertar curso de Licenciatura Plena em Geografia para 50 (cinquenta) assentados e assentadas da Reforma Agrária no estado do Piauí. Valor Total: R\$ 1.422.740,00. Valor de Contrapartida: R\$ 122.830,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2014 - R\$ 334.880,00; 2015 - R\$ 321.677,00; 2016 - R\$ 321.677,00; 2017 - R\$ 321.676,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2014NE800416. Valor: R\$ 334.880,00. PTERES: 065844. Fonte Recurso: 0176370002, ND: 33304133. Vigência: 30/12/2014 a 28/12/2018. Data de Assinatura: 30/12/2014. Signatários: Concedente: MARCELO DOS ANJOS MASCARENHA CPF nº 791.274.873-34, Conveniente: NOUGA CARDOSO BATISTA CPF nº 479.002.373-72.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015 - UASG 373072

Nº Processo: 54220000135201502. Objeto: Assinatura do jornal Correiô do Povo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme prevê a Lei. Declaração de Dispensa em 30/01/2015. GUSTAVO DIEFENTHAELER FILHO, Chefe Divisão de Administração. Ratificação em 30/01/2015. ROBERTO RAMOS, Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 538,80. CNPJ CONTRATADA : 92.757.798/0001-39 EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA..

(SIDE - 30/01/2015) 373072-37201-2015NE800064

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 1/2015 publicado no D.O. de 29/01/2015, Seção 3, Pág. 125. Onde se lê: Valor total R\$ 744.163,96. Leia-se: Valor total de R\$ 509.590,80.

(SICON - 30/01/2015) 373029-37201-2015NE000008

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTARÉM

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 80001/2014 publicado no D.O. de 12/08/2014, Seção 3, Pág. 113. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 513.481,20

(SICON - 30/01/2015) 373037-37201-2014NE900847

SECRETARIA DE REORDENAMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 00002/2015 ao Convênio Nº 757665/2011. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Unidade Gestora: 490009. Gestor: 00001. Conveniente: INST DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO EST PARAIÁ, CNPJ nº 09.370.990/0001-24. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 982.870,72. Valor de Contrapartida: R\$ 98.460,92. Vigência: 28/12/2011 a 31/03/2016. Data de Assinatura: 29/01/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA / ADHEMAR LOPES-DE ALMEIDA - SECRETÁRIO SRA.

(SICONV(PORTAL) - 30/01/2015)

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 550005

Número do Contrato: 4/2013. Nº Processo: 71000077871201121. PREGÃO SISP Nº 47/2012. Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. CNPJ Contratado: 13277344000194. Contratado: SEFIX EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA -EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 04/2013 por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/02/2015 a 01/02/2016. Valor Total: R\$1.611.645,84. Fonte: 151000000 - 2015NE800024. Data de Assinatura: 30/01/2015.

(SICON - 30/01/2015) 550005-00001-2015NE000006

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 7/2014

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 71000082843201397. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de balanças digitais portáteis e anurômetros horizontais para atender a ações de avaliação e monitoramento do estado nutricional da população brasileira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

IONE CRISTINA FRANCOES
Ordenadora de Despesa

(SIDE - 30/01/2015) 550005-00001-2015NE000006

**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIO: 813639/2014 PROCESSO: 71001.008885/2014-37. Termo de Convênio celebrado pela União por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CNPJ 05.526.783/0001-65 e o Município de Rio Claro/SP. CNPJ Nº 45.774.064/0001-88. OBJETO: Aquisição de Veículo (s). RECURSOS: Valor Global R\$ 145.316,67. Valor do Concedente R\$ 143.863,50 e Valor de Contrapartida R\$ 1.453,17. Natureza de Despesa 44.4041. Fonte 100. Nota de Empenho 2014NE800165 de 05/12/2014. VIGÊNCIA: 31/12/2014 a 31/12/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo Concedente, Denise Rattmann Aryuda Colin - Secretária Nacional de Assistência Social, CPF Nº 597.888.879-53 e pelo Conveniente, Palmínio Altimari Filho - Prefeito Municipal, CPF Nº 036.653.508-08. DATA DE ASSINATURA: 31/12/2014.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 787384/2013 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Nova Lima/MG, - CNPJ nº 22.934.889/0001-17. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Quarta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 109.522,30 com a Contrapartida de R\$ 9.522,30. PARTICIPE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Nova Lima/MG, - CNPJ nº. 22.934.889/0001-17 PROCESSO: 71001.021569/2013-70.

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2015
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 787283/2013. CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Bom Jesus/RS, - CNPJ nº 87.851.200/0001-36. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Quarta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 165.666,67 com a Contrapartida de R\$ 15.666,67. PARTICIPE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Bom Jesus/RS, - CNPJ nº. 87.851.200/0001-36 PROCESSO: 71001.021598/2013-31.

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2014
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 784575/2013 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Guararapes/SP, - CNPJ nº 48.468.284/0001-71. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Quarta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 132.248,42 com a Contrapartida de R\$ 32.248,42. PARTICIPE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Guararapes/SP, - CNPJ nº. 48.468.284/0001-71 PROCESSO: 71001.063777/2013-97.
DATA DE ASSINATURA: 06/01/2015